

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021 AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 013/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIALNO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE – MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SIMONE BIAIO DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº. 09.328.968/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro joalheiro, S/N, Aeroporto – Uruçuí (PI), representada por Simone Baião De Sousa – ME, portador do CPF nº 021.611.913-81. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 50.880,00 (Cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. Benedito Leite - MA, 04 de abril de 2025. MARCIANA DUARTE GUIMARÃES Secretária Municipal de Assistência Social.